



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de **08 de Maio** de 2018

Edição **Diária**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

OBJETO: Locação e instalação de iluminação cênica, sonorização, palco, geradores elétricos e banheiros químicos, destinados à realização dos festejos juninos de Santo Antônio 2018, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2018, na Praça Santo Antônio, neste Município de Paramirim - Bahia.- **ABERTURA:** 18/05/2018, às 8h30min - Edital / Informações no Setor de Pregões das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial

Paramirim-BA, 07 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de Pregão Presencial - nº. 022/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BA.** Sessão de Abertura: dia 21 de maio de 2018, ÀS 14:30h. O edital esta disponível no site www.paratinga.ba.gov.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro - Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 03 de maio de 2018. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de Pregão Presencial - nº. 021/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ORDENAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS COM A VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDIMENTO AO EVENTO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARATINGA.** Sessão de Abertura: dia 21 de maio de 2018, ÀS 09:00h. O edital esta disponível no site www.paratinga.ba.gov.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro - Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 03 de maio de 2018. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.

**O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 098/2018**

Na publicação feita no Jornal do Sudoeste, 25 de ABRIL de 2018, referente ao EXTRATO CONTRATO Nº 098/2018.

ONDE SE LÊ: JOELMO MEIRA BRITO - ME.
LEIA-SE: JOELMO BRITO MEIRA - ME. 05 de maio de 2018. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Condeúba - BA, 07 de maio de 2018.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018

Assunto: Contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de pavimentação em paralelepípedo das Ruas São José, Alto da Bela Vista e Alto da Santa Rita na Cidade de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 845897/2017 firmando com o Ministério das Cidades.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Villamar Construtora Ltda, em 07/05/2018,

via e-mail: "licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 11.1 do Edital: "Os esclarecimentos administrativos e técnicos eventualmente considerados indispensáveis para formulação da PROPOSTA e apresentação da DOCUMENTAÇÃO poderão ser solicitados por escrito, pela licitante à Comissão Permanente de Licitações DURANTE a visita técnica sem prejuízo de outras informações requeridas no decorrer da reunião."

Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa, esclarecimentos sobre o seguinte:

1) "13.1. Somente poderão participar do presente certame, os interessados devidamente cadastrados no Setor de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Condeúba - BA, OU AQUELES QUE ATENDEREM A TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA CADASTRAMENTO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR DA DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, OBSERVADA A NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO. Quais são essas condições para cadastramento?"

R - Há de se registrar que o § 2º do art. 22 da 8.666/93 estabelece que a tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

O texto da lei deixa claro que somente poderão participar das licitações na modalidade de tomada de preços, os cadastrados e os que apresentarem toda a documentação exigida - artigo 27 a 31 da Lei 8666/93 - até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

O jurista Marçal Justen Filho, assim leciona:

"Por isso, a melhor interpretação é a de que os interessados em participar deverão apresentar, até três dias antes da data prevista para entrega das propostas, toda a documentação necessária à obtenção do cadastramento" (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª Ed, São Paulo: Dialética, 2010, p. 264)

Ainda podemos considerar as ressalvas de Diógenes Gasparini:

"Da tomada de preços só podem participar as pessoas previamente inscritas no registro cadastral e as que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (art. 22,§2º). Dois, portanto, são os grupos que podem participar dessa modalidade de licitação. O primeiro, o dos já cadastrados, portadores de Certificados de Registro Cadastral em vigor, (cadastramento normal), e o dos não cadastrados mas que atendam a todas as condições de cadastramento e demonstre nesse prazo o interesse de participar da tomada de preço aberta (cadastramento especial). Não obstante a diversidade da formalidade e da época do cadastramento, os integrantes dos dois grupos deverão estar cadastrados, daí nossa definição, só mencionar interessados cadastrados. A qualificação dos interessados é prévia, ou seja, efetivada por ocasião do cadastramento normal ou na oportunidade do cadastramento especial." (Direito Administrativo, 13ª ed., Saraiva, São Paulo, 2008, pp. 566/567)

Trata-se de uma característica da modalidade de licitação tomada de preços. A empresa interessada em participar da licitação deve se cadastrar. Caso contrário, não conseguirá participar da licitação.

As condições para o cadastramento são aquelas constantes nas instruções para obtenção do CRC junto a Prefeitura Municipal de Condeúba que foram enviadas às empresas que solicitaram a retirada do edital, bem como publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1635 de 07 de maio de 2018.

A empresa que atender as instruções conforme anexo a esta resposta de esclarecimento, obterá o CRC da Prefeitura Municipal de Condeúba, com prazo de validade de 12 meses.

Portanto, permanecem inalteradas as demais informações e dados constantes no Edital da Tomada de Preços nº 001/2018, mantendo a data e horários originários do certame, 09/05/2018 às 09:00hs.

Salientamos que os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que fora recebido, e publicado no DOM para conhecimento dos interessados.

Atenciosamente,

Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
Presidente da CPL

Iva Alves Viana Moreira
Membro

Milene Flores Dias
Membro

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)

**LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
E SUAS ALTERAÇÕES****INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DO CRC**

- A. O fornecedor deverá apresentar requerimento, conforme modelo I, redigido em papel timbrado da empresa.
- B. Toda documentação deverá estar em ordem, numerada em algarismos arábicos (1, 2, 3,...) por folha.
- C. Os documentos necessários ao cadastramento, renovação ou habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou pela Comissão, mediante a apresentação dos originais ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- D. Os documentos deverão ser entregues preferencialmente, pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período das 08:00 às 13:00 horas. NÃO nos responsabilizamos pelas documentações enviadas via correio, e por fax, não serão aceitas.
- E. Procure apresentar a documentação completa, com antecedência de quatro (03) dias úteis da data da licitação.
- F. Os documentos serão analisados posteriormente. Havendo falta de documentos, a empresa será notificada através de e-mail (é responsabilidade da empresa o fornecimento no anexo I, no qual requeremos o e-mail do fornecedor para possíveis informações), ficando a emissão do CRC, condicionada ao recebimento dos documentos "faltantes".
- G. O Certificado de Registro Cadastral somente será emitido, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o protocolo do requerimento cadastral, caso esteja toda a documentação apresentada correta.
- H. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Executivo Municipal aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das documentações para realização do respectivo cadastro.
- I. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularização fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- J. As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar a respectiva declaração, conforme Modelo 4.
- K. Para informações sobre o andamento do processo ou esclarecimento de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (77) 2445-2212 ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- L. Toda e qualquer alteração no CRC, deverá ser protocolado requerimento justificando, com antecedência, na Secretaria de Administração e Planejamento nesta Prefeitura.
- M. Documentos relativos a Qualificação Técnica serão exigidos na licitação, de acordo com o objeto licitado. Desta forma, não serão exigidos tais documentos para a confecção do CRC.
- N. O Certificado de Registro Cadastral deste Município poderá ser emitido em qualquer época do ano e terá validade de 12 (doze) meses, após o qual será necessário a renovação cadastral.
- O. Solicitamos que a documentação exigida abaixo, nos seja enviada tal qual a ordem que segue para que possamos analisá-la de forma mais organizada.
- P. Conforme artigo 22 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, para participação em Tomada de Preços, a empresa interessada deverá apresentar, até três dias antes da data prevista para entrega das propostas toda documentação necessária à obtenção do cadastramento.

CONTATOS E INFORMAÇÕES:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Condeúba, Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA.
Fone: (77) 3445-2212

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO/
RENOVAÇÃO**

1. Requerimento solicitando o CRC - conforme MODELO 1.
2. Entrega do Cadastro (anexo I) preenchido.

I - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. Cédula de identidade (RG) do titular no caso de Empresário Individual; Se for Empresário Individual, o Registro Comercial e alterações (emitidos pela Junta Comercial);
- b. Cédula de Identidade de todos proprietários/sócios/responsáveis da empresa;
- c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a. Prova de inscrição no cadastro de pessoa Física ou cadastro de contribuintes CNPJ, conforme o caso;
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c. Prova de regularidade com as Fazendas:
 1. Federal (Certidão da Receita Federal);
 2. Estadual (Certidão da Receita Estadual, do domicílio ou sede da empresa);
 3. Municipal (Certidão de Tributos Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante.
- d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pes-

soa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

IV - DECLARAÇÕES

Declaração de que não se serve de trabalho noturno perigoso ou insalubre de menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. (CCF. Art. 7º, XXXIII e Art. 27º, V da Lei 8.666/93). (Modelo 2)

Declaração de idoneidade (Modelo 3).

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo 4).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA
SETOR DE LICITAÇÕES
INFORMAÇÕES PARA CADASTRO DE FORNECEDORES
ANEXO I**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) _____

NOME FANTASIA _____

ENDEREÇO _____

CEP _____ **BAIRRO** _____ **CIDADE** _____

E-mail _____ **CNPJ Nº** _____

INSCR. ESTADUAL Nº _____ **INSCR. MUN.** _____

TELEFONE _____ **FAX** _____ **CX. P.** _____

RAMO DO NEGÓCIO (OBJETO SOCIAL) _____

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO _____ **Data Fundação** _____

NOME DOS SÓCIOS - Nº RG - VALOR DA PARTICIPAÇÃO:

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

NOME e CPF DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO:

1 _____ **CPF. Nº** _____

NOME DE BANCOS COM CONTA - CONTA CORRENTE Nº - AGÊNCIA - FONE

1 _____

2 _____

3 _____

NOME DE EMPRESAS PARA A QUAL FORNECE - CIDADE - FONE

1 _____

2 _____

3 _____

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal)

NOME, RG. E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

MODELO 1

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro - Condeúba/BA

A/C Comissão de Licitações

REQUERIMENTO

(nome da empresa, endereço, CNPJ), solicita o Certificado de Registro Cadastral, desta Prefeitura, na atividade de..... Para tal, anexamos os documentos necessários, conforme Lei de Licitações 8.666/93, e declara que responde pela veracidade das informações prestadas e que comunicará as modificações que possam ocorrer.

Datar e assinar.

(nome completo do responsável e cargo e Nº do RG)
Telefone para contato
Nome:

Obs: Se o cadastro for para participar em alguma licitação, solicitamos a gentileza de informar o número da mesma.

MODELO 2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ATUALIZAÇÕES.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro - Condeúba/BA

A/C Comissão de Licitações

Prezados Senhores,
_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor

de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (se for o caso)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
MODELO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de registro cadastral de fornecedor perante a Prefeitura Municipal de Condeúba - BA, que nossa empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

_____, de _____ de _____.

Diretor, sócio-gerente, procurador ou equivalente,
Carimbo.

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome do Representante:
RG do Representante

CONDEÚBA – BA, 07 DE MAIO DE 2018.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

Assunto: Contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de pavimentação em paralelepípedo das Ruas São Luiz, Santo Agostinho e Campo Santo na Cidade de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 862341/2017 firmando com o Ministério das Cidades.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Villamar Construtora Ltda, em 07/05/2018, via e-mail: "licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 11.1 do Edital: "Os esclarecimentos administrativos e técnicos eventualmente considerados indispensáveis para formulação da PROPOSTA e apresentação da DOCUMENTAÇÃO poderão ser solicitados por escrito, pela licitante à Comissão Permanente de Licitações DURANTE a visita técnica sem prejuízo de outras informações requeridas no decorrer da reunião."

Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa, esclarecimentos sobre o seguinte:

1) "13.1. Somente poderão participar do presente certame, os interessados devidamente cadastrados no Setor de Cadastro de Fornecedoros da Prefeitura do Município de Condeúba - BA, OU AQUELES QUE ATENDEREM A TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA CADASTRAMENTO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR DA DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, OBSERVADA A NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO. Quais são essas condições para cadastramento?"

R - Há de se registrar que o § 2º do art. 22 da 8.666/93 estabelece que a tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

O texto da lei deixa claro que somente poderão participar das licitações na modalidade de tomada de preços, os cadastrados e os que apresentarem toda a documentação exigida - artigo 27 a 31 da Lei 8666/93 - até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

O jurista Marçal Justen Filho, assim leciona:

"Por isso, a melhor interpretação é a de que os interessados em participar deverão apresentar, até três dias antes da data prevista para entrega das propostas, toda a documentação necessária à obtenção do cadastramento" (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª Ed, São Paulo: Dialética, 2010, p. 264)

Ainda podemos considerar as ressalvas de Diógenes Gasparini:

"Da tomada de preços só podem participar as pessoas previamente inscritas no registro cadastral e as que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (art. 22,§2º). Dois, portanto, são os grupos que podem participar dessa modalidade de licitação. O primeiro, o dos já cadastrados, portadores de Certificados de Registro Cadastral em vigor, (cadastramento normal), e o dos não cadastrados mas que atendam a todas as condições de cadastramento e demonstre nesse prazo o interesse de participar da tomada de preço aberta (cadastramento especial). Não obstante a diversidade da formalidade e da época do cadastramento, os integrantes dos dois grupos deverão estar cadastrados, daí nossa definição, só mencionar interessados cadastrados. A qualificação dos interessados é prévia, ou seja, efetivada por ocasião do cadastramento normal ou na oportunidade do cadastramento especial." (Direito Administrativo, 13ª ed., Saraiva, São Paulo, 2008, pp. 566/567)

Trata-se de uma característica da modalidade de licitação tomada de preços. A empresa interessada em participar da licitação deve se cadastrar. Caso contrário, não conseguirá participar da licitação.

As condições para o cadastramento são aquelas constantes nas instruções para obtenção do CRC junto a Prefeitura Municipal de Condeúba que foram enviadas às empresas que solicitaram a retirada do edital, bem como publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1635 de 07 de maio de 2018.

A empresa que atender as instruções conforme anexo a esta resposta de esclarecimento, obterá o CRC da Prefeitura Municipal de Condeúba, com prazo de validade de 12 meses.

Portanto, permanecem inalteradas as demais informações e dados constantes no Edital da Tomada de Preços nº 002/2018, mantendo a data e horários originários do certame, 09/05/2018 às 13:00hs.

Salientamos que os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que fora recebido, e publicado no DOM para conhecimento dos interessados.

Atenciosamente,

Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
Presidente da CPL

Iva Alves Viana Moreira
Membro

Milene Flores Dias
Membro

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)

LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DO CRC

- A. O fornecedor deverá apresentar requerimento, conforme modelo I, redigido em papel timbrado da empresa.
- B. Toda documentação deverá estar em ordem, numerada em algarismos arábicos (1, 2, 3,...) por folha.
- C. Os documentos necessários ao cadastramento, renovação ou habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou pela Comissão, mediante a apresentação dos originais ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- D. Os documentos deverão ser entregues preferencialmente, pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período das 08:00 às 13:00 horas. NÃO nos responsabilizamos pelas documentações enviadas via correio, e por fax, não serão aceitas.
- E. Procure apresentar a documentação completa, com antecedência de quatro (03) dias úteis da data da licitação.
- F. Os documentos serão analisados posteriormente. Havendo falta de documentos, a empresa será notificada através de e-mail (é responsabilidade da empresa o fornecimento no anexo I, no qual requeremos o e-mail do fornecedor para possíveis informações), ficando a emissão do CRC, condicionada ao recebimento dos documentos "faltantes".
- G. O Certificado de Registro Cadastral somente será emitido, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o protocolo do requerimento cadastral, caso esteja toda a documentação apresentada correta.
- H. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Executivo Municipal aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das documentações para realização do respectivo cadastro.
- I. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularização fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- J. As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar a respectiva declaração, conforme Modelo 4.
- K. Para informações sobre o andamento do processo ou esclarecimento de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (77) 2445-2212 ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- L. Toda e qualquer alteração no CRC, deverá ser protocolado requerimento justificando, com antecedência, na Secretaria de Administração e Planejamento nesta Prefeitura.
- M. Documentos relativos a Qualificação Técnica serão exigidos na licitação, de acordo com o objeto licitado. Desta forma, não serão exigidos tais documentos para a confecção do CRC.
- N. O Certificado de Registro Cadastral deste Município poderá ser emitido em qualquer época do ano e terá validade de 12 (doze) meses, após o qual será necessário a renovação cadastral.
- O. Solicitamos que a documentação exigida abaixo, nos seja enviada tal qual a ordem que segue para que possamos analisá-la de forma mais organizada.
- P. Conforme artigo 22 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, para participação em Tomada de Preços, a empresa interessada deverá apresentar, até três dias antes da data prevista para entrega das propostas toda documentação necessária à obtenção do cadastramento.

CONTATOS E INFORMAÇÕES:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Condeúba, Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA.
Fone: (77) 3445-2212

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO/ RENOVAÇÃO

1. Requerimento solicitando o CRC - conforme MODELO 1.
2. Entrega do Cadastro (anexo I) preenchido.

I - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. Cédula de identidade (RG) do titular no caso de Empresário Individual; Se for Empresário Individual, o Registro Comercial e alterações (emitidos pela Junta Comercial);
- b. Cédula de Identidade de todos proprietários/sócios/responsáveis da empresa;
- c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a. Prova de inscrição no cadastro de pessoa Física ou cadastro de contribuintes CNPJ, conforme o caso;
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c. Prova de regularidade com as Fazendas:
 1. Federal (Certidão da Receita Federal);
 2. Estadual (Certidão da Receita Estadual, do domicílio ou sede da empresa);
 3. Municipal (Certidão de Tributos Municipais), relativo ao domicílio ou sede do licitante.
- d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

IV - DECLARAÇÕES

Declaração de que não se serve de trabalho noturno perigoso ou insalubre de menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. (CCF. Art. 7º, XXXIII e Art. 27º, V da Lei 8.666/93). (Modelo 2)

Declaração de inidoneidade (Modelo 3).

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo 4).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA
SETOR DE LICITAÇÕES
INFORMAÇÕES PARA CADASTRO DE FORNECEDORES
ANEXO I

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) _____

NOME FANTASIA _____

ENDEREÇO _____

CEP _____ BAIRRO _____ CIDADE _____

E-mail _____ CNPJ Nº _____

INSCR. ESTADUAL Nº _____ INSCR. MUN. _____

TELEFONE _____ FAX _____ CX. P. _____

RAMO DO NEGÓCIO (OBJETO SOCIAL) _____

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO _____ Data Fundação _____

NOME DOS SÓCIOS - Nº RG - VALOR DA PARTICIPAÇÃO:

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

NOME e CPF DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO:

1 _____ CPF. Nº _____

NOME DE BANCOS COM CONTA - CONTA CORRENTE Nº - AGÊNCIA - FONE

1 _____

2 _____

3 _____

NOME DE EMPRESAS PARA A QUAL FORNECE - CIDADE - FONE

1 _____

2 _____

3 _____

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal)

NOME, RG. E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

MODELO 1

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro - Condeúba/BA

A/C Comissão de Licitações

REQUERIMENTO

(nome da empresa, endereço, CNPJ), solicita o Certificado de Registro Cadastral, desta Prefeitura, na atividade de..... Para tal, anexamos os documentos necessários, conforme Lei de Licitações 8.666/93, e declara que responde pela veracidade das informações prestadas e que comunicará as modificações que possam ocorrer.

Datar e assinar.

(nome completo do responsável e cargo e Nº do RG)

Telefone para contato

Nome:

Obs: Se o cadastro for para participar em alguma licitação, solicitamos a gentileza de informar o número da mesma.

MODELO 2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ATUALIZAÇÕES.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro - Condeúba/BA

A/C Comissão de Licitações

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (se for o caso)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
MODELO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de registro cadastral de fornecedor perante a Prefeitura Municipal de Condeúba - BA, que nossa empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

_____ de _____ de _____.

Diretor, sócio-gerente, procurador ou equivalente,
Carimbo.

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome do Representante:
RG do Representante

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 02/05/2018 REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018, PA 015/2018

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeados pelos Decretos nº 001 e 002/2018, para proceder à retificação da ata da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 005/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), lubrificantes e derivados, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético e tickets, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais.

Por motivo de erro no registro da data do certame, fica a ata da sessão pública de pregão, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 005/2018, realizada às onze horas do dia dois do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, retificada conforme se segue:

Onde se lê:

A. "LICITANTE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, apresentou para o LOTE ÚNICO percentual de desconto de 0,00 % (zero por cento)."

Leia-se:

A. "LICITANTE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, apresentou para o LOTE ÚNICO com taxa de administração no percentual de 0,00 % (zero por cento)."

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião para retificar a ata, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes.

Antônio Alves de Lima
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Wanrléia Soares de Avelar Nascimento

Iva Alves Viana Moreira

Milene Flores Dias

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 02/05/2018 REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018, PA 018/2018

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeados pelos Decretos nº 001 e 002/2018, para proceder à retificação da ata da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 007/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, peças, acessórios, serviços mecânicos e outros que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos e máquinas pesadas, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do município.

Por motivo de erro no registro da data do certame, fica a ata da sessão pública de pregão, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 007/2018, realizada às quatorze horas do dia dois do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, retificada conforme se segue:

Onde se lê:

A. "LICITANTE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, apresentou para o LOTE ÚNICO o percentual de desconto de - 0,10 % (zero virgula dez por cento negativo)."

Leia-se:

A. "LICITANTE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, apresentou para o LOTE ÚNICO com taxa de administração no percentual de - 0,10 % (zero virgula dez por cento negativo)."

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião para retificar a ata, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes.

Antônio Alves de Lima
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Wanrléia Soares de Avelar Nascimento

Iva Alves Viana Moreira

Milene Flores Dias

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 02/05/2018 REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018, PA 019/2018

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeados pelos Decretos nº 001 e 002/2018, para proceder à retificação da ata da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 008/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, para aquisição de material de construção civil, elétrico, hidráulico, ferramentas, utensílios, EP's, que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão), com vistas ao atendimento das necessidades do Município.

Por motivo de erro no registro da data do certame, fica a ata da sessão pública de pregão, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 008/2018, realizada às dezesseis horas do dia dois do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, retificada conforme se segue:

Onde se lê:

A. "LICITANTE NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.194.191/0001-10, como detentora e vencedora do LOTE ÚNICO com percentual de desconto de 4,00 % (quatro por cento)."

Leia-se:

A. "LICITANTE NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.194.191/0001-10, como detentora e vencedora do LOTE ÚNICO com taxa de administração no percentual de 4,00 % (quatro por cento)."

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião para retificar a ata, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes.

Antônio Alves de Lima
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Wanrléia Soares de Avelar Nascimento

Iva Alves Viana Moreira

Milene Flores Dias

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 04/05/2018 REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018, PA 033/2018

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeados pelos Decretos nº 001 e 002/2018, para proceder à retificação da ata da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 018/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.

Por motivo de erro no registro da data do certame, fica a ata da sessão pública de pregão, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 018/2018, realizada às nove horas do dia quatro do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, retificada conforme se segue:

Onde se lê:

A. "WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 24.380.578/0001-21."

Leia-se:

A. "WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 24.380.578/0004-21."

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião para retificar a ata, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes.

Antônio Alves de Lima
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Wanrléia Soares de Avelar Nascimento

Iva Alves Viana Moreira

Milene Flores Dias

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 029/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 015/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA., CNPJ nº 14.378.830/0001-61 para prestação de serviços de pesquisa de preços, reservas, emissões, marcações, remarcações, endossos e fornecimentos de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atendimento das necessidades de pessoas portadoras de enfermidades para tratamento médico fora do domicílio, para pessoas carentes cadastradas nos programas sócio assistenciais do Município e para servidores a serviço da Administração, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 1 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com percentual de desconto de 2,05% (dois virgula zero cinco por cento), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 04 de maio de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 030/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: EGS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.984.935/0001-85 para confecção de uniformes e fornecimento de botas para os garis para atender a demanda do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, itens 1 e 2 totalizando o valor de R\$ 8.624,00 (oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 04 de maio de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2018

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, tendo objeto da licitação a Contratação de empresa (s) para Contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de internet via rádio, banda larga 24 horas/dia, com link de 30mg dedicado full duplex, o Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): REDE CONNECT TELECOM LTDA - EPP.

O valor global da Licitação foi de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Licínio de Almeida, 13 de Abril de 2018.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, O objeto da licitação contratação de empresa (s) para Contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de internet via rádio, banda larga 24 horas/dia, com link de 30mg dedicado full duplex, HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: a REDE CONNECT TELECOM LTDA - EPP.

O valor global da Licitação foi de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Licínio de Almeida, 13 de Abril de 2018.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC094/2018
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: REDE CONNECT TELECOM LTDA - EPP.
CNPJ: 12.664.949/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RÁDIO, BANDA LARGA 24 HORAS/DIA, COM LINK DE 30MG DEDICADO FULL DUPLEX, CONFORME DISCRIMINA- DOS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

VALOR GLOBAL R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018- SRP

A Prefeitura Municipal de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 21/05/2018 às 08h30min, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 15/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org. Piripá - Bahia, 07 de Maio de 2018. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018- SRP

A Prefeitura Municipal de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 21/05/2018 às 10h00min, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de serviços de confecção de Material Gráfico para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org. Piripá - Bahia, 07 de Maio de 2018. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018- SRP

A Prefeitura Municipal de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 21/05/2018 às 13h30min, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia de gestão e gerenciamento por sistema informatizado e integrado via web, em tempo real (real time) ou cartão magnético, permitindo a transmissão de dados e movimentação diária por software via internet, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento, de peças, acessórios, componentes, lubrificantes e materiais originais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org. Piripá - Bahia, 07 de Maio de 2018. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018- SRP

A Prefeitura Municipal de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 21/05/2018 às 15h00min, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ticket Combustível em papel de segurança, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piripá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org. Piripá - Bahia, 07 de Maio de 2018. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL CONVITE Nº 001/2018.

Secretaria de Administração e finanças, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 o aviso do edital do Convite nº 001/2018, que será realizado dia 16/05/2018, as 09h:30min, no prédio desta Prefeitura. Os interessados e convidados retirarão os editais na sede desta Prefeitura, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria ao setor tributário e implantação e treinamento aos servidores do setor. Publicação deverá cumprir o prazo mínimo exigido de 05 (cinco) dias úteis.

Caatiba, 08/05/2018.

Robson Lima Rocha
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0013/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PP 052/2018

O MUNICÍPIO DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, torna público que na data de 22/05/2018, às 09:00 (nove Horas de Brasília), na sua sede, situada na Rua Fidélis Botelho, nº 28, Centro, realizará

licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, com a finalidade de Contratação de Empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiro para atender a demanda da fundo municipal de saúde deste Município, fundo municipal de assistência social e prefeitura municipal de Anagé, de acordo com as especificações constantes no - Anexo I - proposta deste Edital. O Edital, pode ser obtido, no Departamento de Licitações e Contratos, (em dias úteis) de 08:00 às 12:00h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) referente a despesas com impressão.

Danilo Amorim Dias
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PP 053/2018

O MUNICÍPIO DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, torna público que na data de 23/05/2018, às 09:00 (nove Horas de Brasília), na sua sede, situada na Rua Fidélis Botelho, nº 28, Centro, realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, com a finalidade de Contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza comum e hospitalar para atender a demanda da fundo municipal de saúde deste Município, fundo municipal de assistência social e prefeitura municipal de Anagé, de acordo com as especificações constantes no - Anexo I - proposta deste Edital. O Edital, pode ser obtido, no Departamento de Licitações e Contratos, (em dias úteis) de 08:00 às 12:00h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) referente a despesas com impressão.

Danilo Amorim Dias
Pregoeiro



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.

☎ (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com